



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.318

14 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 259.900,00. CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03 com valor total de R\$ 763.200,00.
Valor Total:	R\$ 1.023.100,00.
Ibiporã, 11 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	SUPRITÉCNICA LTDA, vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, com valor total de R\$ 781.228,55. QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 5.900,00. SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora dos lotes 03 e 15 com valor total de R\$ 30.968,01. J R EHLKE & CIA LTDA, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 2.347,35. SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL, vencedora dos lotes 12, 13, 14, 16, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 71, 74, 80, 87 e 93, com valor total de R\$ 25.615,36. PROCELA PARTICIPAÇÕES EIRELI, vencedora dos lotes 26, 27, 78, 81 e 82, com valor total de R\$ 64.600,00. K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 30, 51, 84, 85 e 96, com valor total de R\$ 1.650,42. SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, vencedora dos lotes 46, 47, 52, 53, 57, 62, 64, 65, 66, 70, 88 e 94, com valor total de R\$ 9.982,60. ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, vencedora dos lotes 48, 63, 67, 75, 76 e 86, com valor total de R\$ 8.159,84. SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, vencedora do lote 97 com valor total de R\$ 11.980,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 32, 36, 39, 41, 49, 72, 73, 77, 79, 83, 89, 90, 91, 92 e 95.
Valor Total:	R\$ 942.432,13.
Ibiporã, 11 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVITE

A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade **CONVIDA a todos a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã.**

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para apresentação, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) para o exercício de 2026.

Reiterando e aguardando a sua participação, que é de suma importância, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ocorrer.

Ibiporã, 14 de abril de 2025.

Kêmil El Kadri

Secretário Municipal de Finanças

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIANE CRISTINA SILVEIRA SAVISKI.

Proc. Adm. nº 824/2.024 – Processo de Dispensa nº 27/2.024 – Credenciamento nº 327/2.024 - Protocolo nº 10.586/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos da agricultura familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acréscimo de **25%** ao Item 53569 do Lote 01 - PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: ESSE ITEM CONTEMPLA DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, no valor de **R\$ 7.937,65.**

Com esse acréscimo o valor atual do contrato passará de **R\$ 31.750,60** (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para o valor de **R\$ 39.688,25** (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 478/2024.

CONTRATADA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Protocolo nº 6.031/2.025 - Contrato nº 478/2.024, Pregão Eletrônico nº 73/2.024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Contrato nº478/2024, solicitado através do documento protocolado sob nº 6031/2025, com previsão na Cláusula Dezesesseis do referido Contrato, nos termos do Art. 130 e Seguintes da Lei 14.133/2021, e acordado entre as partes, conforme segue, e acordado entre as partes, conforme segue:

PNEU 1000/20 USO MISTO, BORRACHUDO, 16 LONAS, passando o valor de R\$ 1.708,00 para o valor de R\$ 1.820,43

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10de Abril2025.

Ibiporã, 10 de Abril 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 19/2.025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 44/2.025 e nº 45/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.040/2.025, Pregão Eletrônico nº 19/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, e o Secretário Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Gustavo Toneli de Sá, matrícula nº 51151, para promover a Gestão do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 3º Designar como Fiscais Titulares a Servidora Gabrieli Cristina Esteves, matrícula nº 37051, pela Secretaria Municipal de Educação e a Servidora Maira Damazio Bruna, matrícula nº 40841, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes a Servidora Simone Aparecida de Andrade Vallini, matrícula nº 38821, pela Secretaria Municipal de Educação e a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 151/2023 , CONF. 8º DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

CONTRATO Nº 151/2023

PROC. ADM. Nº 624/2.023

PROTOCOLO Nº 3156/2025

OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO DIAS (MUNHECÃO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a Empresa **GUAMBE CONSTRUTORA EIRELI**, já qualificados no contrato em epígrafe que tem por objeto Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para Reforma do Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecação), localizado Jd. Beltrão – Rua João Fernandes – Quadra AB-18 , Ibiporã, Estado do Paraná, conforme específica o Processo da concorrência nº 03/2023, celebram, nos termos da Lei 8.666/1993, o presente apostilamento referente a valores ao Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

II

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato é um direito assegurado pela legislação vigente, especialmente porque a empresa executora não pode ser penalizada por circunstâncias que não foram geradas por sua conduta. Dessa forma, a aplicação do reajuste tem respaldo técnico e jurídico, garantindo que os valores pagos reflitam a atualização dos custos ao longo da execução da obra, conforme parecer técnico anexo ao protocolo 3156/2025

III

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva:

Reajustar o contrato em **3,628%** pelo índice (**CUB**), equivalente a quantia de **R\$ 108.648,47** (cento e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referente ao contrato nº **151/2023** conforme parágrafo 8º do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 5.500.183,60** (Cinco milhões quinhentos mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

IV

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

V

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 151/2023 da Concorrência nº 03/2023.

VI

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

TALITA FAGUNDES DE TOLEDO

Guambe Construtora LTDA EPP

CLAUDIO MARCOS GOZZO

GESTOR

LUCIANO PANSARDI OURO

FISCAL



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 629/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022). PROTOCOLO 2190/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO PEDIDO:
 - 1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 629/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO – 2024 -2026, com vigência a partir de fevereiro/2025, tendo abrangência aos trabalhos vinculados a prestação dos serviços deste Contrato.
2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 - 2.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho do SIEMACO/ PR000074/2025, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.
3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
 - 3.1. Com a repactuação valor mensal passará de **R\$18.478,56** para **R\$ 20.040,84** a partir de 1º/02/2025, passando o valor total do Contrato de **R\$ 221.742,72** (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para o valor de **R\$ 240.490,08** (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos).
4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.
 - 4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho – SIEMACO – 2024/2026 e a Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexos.
5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
 - 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 11 de Março de 2025

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou **TERMO DE FOMENTO nº 001/2025** com a **FAUEL – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina**.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2025

Termo de Fomento nº 001/2025

Objeto: a realização de parceria com a **FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, visando a implementação de um projeto de Educação Inclusiva para estudantes do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) de acordo com o Plano de Trabalho proposto.

Total de Recursos: R\$ 1.276.584,60 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial